





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

JUL 26 6:03 PM '92 002140

PROTÓCOLO

PROJETO DE LEI nº 100 / 92

LIDO EM SESSÃO DE 27/10/92

C. M. V.

Em caminho para à(s) Comissão(ões)

Proc. nº 2140/92

Justiça

Fis. 01

Senhor Presidente.

Finanças

Resp. mam

Nobres Companheiros.

Obras, Logradouros Públicos e

Assistência

Denomi. de Logradouros Públicos

O Vereador ANGELO CAETANO CASÁCIO, apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação da Casa, o incluso projeto de lei que denomina ORLANDO SARAGIOTTO logradouros públicos do Bairro Ponte Alta, para o qual solicita a colaboração dos nobres companheiros para sua aprovação.

Biografia: Orlando Saragiotto, nascido aos 20 de maio de 1915, na cidade de Serra Negra- SP..

Casou-se com a senhora Luiza Marchi Saragiotto, sendo pai do nosso nobre companheiro de Casa, Angelo.

Residiu muitos anos na RUA Rui Barbosa, 419, Jardim Primavera, onde faleceu com 72 anos de idade, tendo sido sepultado no Cemitério São João Batista de nossa Cidade.

Sr Orlando foi chacareiro durante 40 anos.

Além do muito trabalho que isso exigia, sempre arrumava tempo para o próximo, tendo colaborado na construção da Igreja Matriz de São Sebastião, bem como da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos.

Foi exemplo de trabalhador, marido e pai. Teve muitos amigos na cidade, que conquistou ao longo da sua vida.

Contamos com a colaboração de todos, para perpetuarmos o nome desse cidadão que viveu em nossa cidade.

Aos 26 / 10 / 92

ANGELO CAETANO CASÁCIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 2140/92

Fis. 02

Resp. mam

PROJETO DE LEI nº 100 /92

Lei nº \_\_\_\_\_

" Denomina Praça ORLANDO SARAGIOTTO, lo  
gradouros públicos do Bairro Ponte Al-  
ta "

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Muni-  
cípio de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são confe-  
ridas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal apro-  
vou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São denominados Praça ORLAN-  
DO SARAGIOTTO, o atual Sistema de Lazer 4, com a área de  
4.542,50 m<sup>2</sup>, do Jardim do Lago, a atual Área Verde com  
9.099,87 m<sup>2</sup> do Parque Florence e a atual Praça 3 com a área  
de 13.903,64 m<sup>2</sup> do Jardim Maracanã, todos localizados no  
Bairro Ponte Alta, circundados pela Rua Profª Maria de Camar-  
go, Rua Pedro de Lucca, Rua Mário Olivo, Rua Jácomo Bersan ,  
Quadra J do Jardim do Lago e Rua Luiz Barbisan e Rua Madale-  
na Iamarino.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em  
contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

C. M. V.  
Proc. n° 2140/92  
Fls. 03  
Resp. mem

Comissão de Denominação de Logradouros Públicos

Projeto de Lei N° 100 / 92

Assunto: Parecer

*favorável*

Valinhos 09 / 11 / 92

*[Signature]*  
PRÉSIDENTE

*[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. n° 240/92

Fls. 02

Resp. mm

PROJETO DE LEI n° 100/92

C. M. V.

Proc. n° 240/92

F. 04

Resp. mm

Lei n°

" Denomina Praça ORLANDO SARAGIOTTO, 10 gradouros públicos do Bairro Ponte Alta "

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São denominados Praça ORLANDO SARAGIOTTO, o atual Sistema de Lazer 4, com a área de 4.542,50 m², do Jardim do Lago, a atual Área Verde com 9.099,87 m² do Parque Florence e a atual Praça 3 com a área de 13.903,64 m² do Jardim Maracanã, todos localizados no Bairro Ponte Alta, circundados pela Rua Profª Maria de Camargo, Rua Pedro de Lucca, Rua Mário Olivo, Rua Jácomo Bersan, Quadra J do Jardim do Lago, Rua Luiz Barbisan e Rua Madalena Iamarino.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

Prefeito Municipal

Conferido  
Em 11/11/92

mam/.

ROSA C. B. MUSSELLO

Oficial Administrativo

D.A./S.O.



C. M. V.  
Proc. nº 2149/92  
Fls. 05  
Resp. mm

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

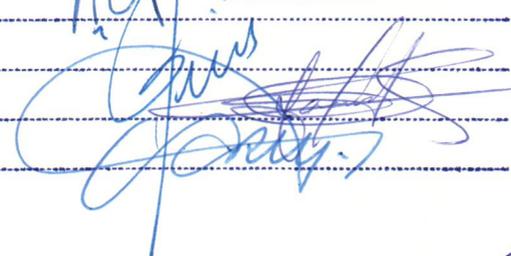
Projeto de Lei Nº 100 / 92

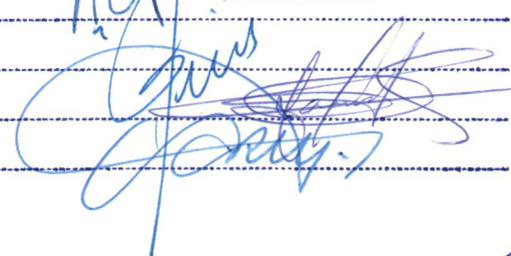
Assunto: Parecer

Nada temos a opor quanto à  
legalidade e constitucionalidade  
do presente.

Valinhos 23 / 11 / 92

  
PRESIDENTE

  
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 24 / 11 / 92  
PRESIDENTE

  
PARA ORDEM DO DIA DE 01 / 12 / 92  
PRESIDENTE

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 01 / 12 / 92  
Providencie-se e em seguida archive-se.

ANSELMO PONTES BORIM  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 100/92- Autógrafo nº 100/92

Lei nº

" Denomina Praça ORLANDO SARAGIOTTO logradouros públicos do Bairro Ponte Alta "

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São denominados Praça ORLANDO SARAGIOTTO, o atual Sistema de Lazer 4, com a área de 4.542,50 m<sup>2</sup>, do Jardim do Lago, a atual Área Verde com 9.099,87 m<sup>2</sup>, do Parque Florence e a atual Praça 3 com a área de 13.903,64 m<sup>2</sup> do Jardim Maracanã, todos localizados no Bairro Ponte Alta, circundados pela Rua Profª. Maria de Camargo, Rua Pedro de Lucca, Rua Mário Olivo, Rua Jácomo Bersan, quadra J do Jardim do Lago, Rua Luiz Barbisan e Rua Madalena Iamarino.

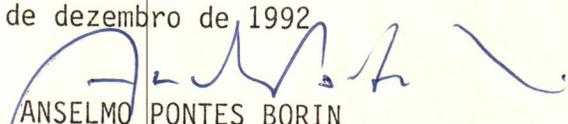
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

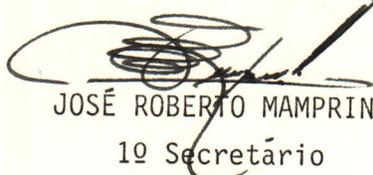
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,  
em 01 de dezembro de 1992

  
ANSELMO PONTES BORIN  
Presidente

  
JOSÉ ROBERTO MAMPBRIN  
1º Secretário

  
MAURO DE SOUSA PENIDO  
2º Secretário

\*  
*Recebido  
em 12/12/92  
Voch*



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 100/92- Autógrafo nº 100/92

Lei nº 2545, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992.

" Denomina Praça ORLANDO SARAGIOTTO logradouros públicos do Bairro Ponte Alta "

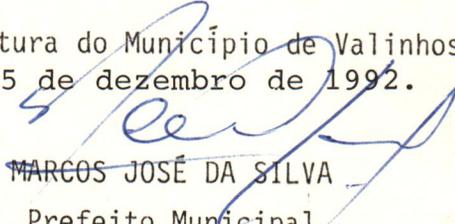
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- São denominados Praça ORLANDO SARAGIOTTO, o atual Sistema de Lazer 4, com a área de 4.542,50 m<sup>2</sup>, do Jardim do Lago, a atual Área Verde com 9.099,87 m<sup>2</sup>, do Parque Florence e a atual Praça 3 com a área de 13.903,64 m<sup>2</sup> do Jardim Maracanã, todos localizados no Bairro Ponte Alta, circundados pela Rua Profª. Maria de Camargo, Rua Pedro de Lucca, Rua Mário Olivo, Rua Jácomo Bersan, quadra J do Jardim do Lago, Rua Luiz Barbisan e Rua Madalena Iamarino.

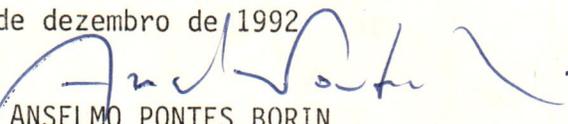
Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

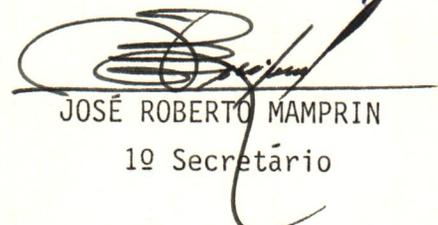
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 15 de dezembro de 1992.

  
MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

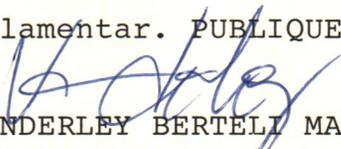
Câmara Municipal de Valinhos,  
em 01 de dezembro de 1992

  
ANSELMO PONTES BORIN  
Presidente

  
JOSÉ ROBERTO MAMPRIN  
1º Secretário

  
MAURO DE SOUSA PENIDO  
2º Secretário

Conferida, numerada e datada neste Departamento,  
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.

  
VANDERLEY BERTELI MARIO  
Chefe da Seção Administrativa/DTL

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,  
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.

  
TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI  
Diretora do Departamento de Expediente